



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

## **GAB CCI /2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 007/2022;  
Contratada: QUEIROZ E MOURA LTDA;  
Interessado: Município de Itaituba;  
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Sr. Valmir Climaco de Aguiar;  
Assunto: Prorrogação do prazo de vigência;

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato n° 20220291, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa QUEIROZ E MOURA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 31.500.254/0001-00, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de vigência ao contrato para obra de pavimentação de vias urbanas no Município de Itaituba-Pa.

Constam do processo:

Memorando N° 273/2024 da Secretaria Municipal de Planejamento;  
Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Ofício n° 009/2024 da empresa solicitando aditivo de prazo de vigência contratual por mais 10 (dez) meses;  
Cópia do contrato;  
Parecer Jurídico favorável a possibilidade de termo aditivo;

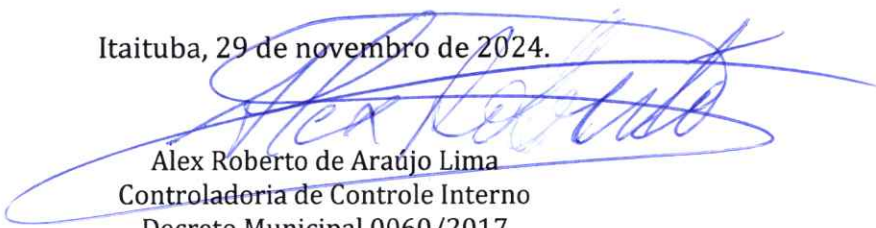
Dos atos:

O prazo de vigência que se encerra em 02 de dezembro de 2024, foi prorrogado até 03 de outubro de 2025;  
As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura;  
Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;*

Itaituba, 29 de novembro de 2024.

  
Alex Roberto de Araújo Lima  
Controladoria de Controle Interno  
Decreto Municipal 0060/2017

*Alex Roberto de A. Lima*  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. N° 0060/2017